



MARINHA DO BRASIL

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

14/651.4

PORTARIA Nº 443/DPC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prorroga, excepcionalmente, o prazo de validade das Portarias de credenciamento ou de renovação de credenciamento das instituições credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares regulamentados pela NORMAM-24/DPC (3ª Revisão) e retoma as vistorias presenciais de credenciamento e de renovação de credenciamento.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e considerando o atual cenário de persistência da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19), em caráter excepcional, resolve:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, as validades das portarias de credenciamento ou de renovação de credenciamento vencidas nos anos de 2020 e 2021 e as que vencerão em 2022, até 31 de dezembro de 2022, das instituições ora credenciadas pela Diretoria de Portos e Costas para ministrar Cursos e Treinamentos Complementares regulamentados pela NORMAM-24/DPC (3ª Revisão).

Art. 2º Em 2022, caso o cenário pandêmico nos municípios das sedes das instituições esteja em situação favorável e permissível, serão retomadas as vistorias presenciais de renovação de credenciamento e de credenciamento, iniciando-se, prioritariamente, pelas empresas que possuem portarias vencidas no mês de março do ano de 2020, antes da primeira prorrogação, seguindo-se na ordem dos demais meses subsequentes.

Parágrafo único. Essas medidas emergenciais, implementadas para a atual situação de permanência de pandemia global, não impedem a apresentação de casos que necessitem de posicionamento específico, que serão analisados e submetidos, quando necessário, ao Diretor de Portos e Costas.

63012.005420/2021-04

Continuação da Port nº 443/2021, da DPC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 231/DPC, datada de 25 de junho de 2021, publicada no DOU de 6 de julho de 2021.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
Vice-Almirante
Diretor